



RESOLUÇÃO Nº. 004/2023

14/06/2023

SÚMULA: Concede Função Gratificada a funcionária do quadro de pessoal do Consorcio Intermunicipal Casa Lar.

JAIME DA SILVA STANG, Presidente do Consórcio Intermunicipal Casa Lar, com sede no município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução 003/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder função gratificada FG-2 de 20% sobre os vencimentos, de acordo com o anexo II Quadro de Funções Gratificadas, da Resolução 003/2023, a funcionária Giceli Vendruscolo, ocupante do cargo de Psicóloga, carga horaria de 20 horas, a partir da competência junho/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor com vigência na folha de pagamento a partir da competência junho de 2023.



Jaime da Silva Stang

Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar